



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

## Lei nº 4.078, de 21 de julho de 2015

**Declara de Utilidade Pública a  
Entidade denominada –  
“Associação Cruzeiro Azul.”**

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins de direito, a entidade **Associação Cruzeiro Azul**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.691.219/0001-87, com sede na localidade Córrego do Patrimônio, neste município de Guaçuí, ES.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 21 de julho de 2015.

**VERA LUCIA COSTA**  
Prefeita Municipal

**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
Procurador Geral do Município